

## Prefeitura Municipal de Belterra Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima - SEMAC Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA

CNPJ: 32.434.374/0001-01

#### PORTARIA N° 009/2025 - SEMAC

DESIGNA OS SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO ABAIXO.

O Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de II. servicos (bem como seus precos e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e III. obras contratadas: e.
  - Indicar eventuais glosas das faturas,

#### RESOLVE:

- Art. 1º. Designar o servidor André Arinos dos Santos Oliveira, Coordenador de Meio Ambiente e Clima, matrícula 2653, e a servidora Ana Paula dos Anjos Pinto, Engenheira Ambiental, matrícula nº 4962, como Fiscais do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA JURÍDICA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA GESTÃO DE ATOS PÚBLICOS, CONTRATOS E LICITAÇÕES PÚBLICAS, PARECER E ASSESSORIA AMBIENTAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA DE BELTERRA-SEMAC, nos termos da INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025.
- Art. 2°. Fica designado como fiscal titular e suplente, respectivamente, André Arinos dos Santos Oliveira e Ana Paula dos Anjos Pinto.
  - Art. 3°. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
  - Art. 4°. Autue-se no processo.

Belterra-PA, 20 de janeiro de 2025.

YDENNEK CASTRO DE OLIVEIRA:02559408236 Feet

Ydennek Castro de Oliveira Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima Decreto nº 007/2025



# Prefeitura Municipal de Belterra Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima – SEMAC Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA CNPJ: 32.434.374/0001-01

### TERMO DE CIÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA JURÍDICA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA GESTÃO DE ATOS PÚBLICOS, CONTRATOS E LICITAÇÕES PÚBLICAS, PARECER E ASSESSORIA AMBIENTAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA DE BELTERRA-SEMAC, nos termos da INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025.

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este Processo e por esta Portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

Fiscal Titular: André Arinos dos Santos Oliveira Cargo: Coordenador de Meio Ambiente e Clima

Matricula: 2653

Vinculo: Comissionado

Unidade: SEMAC

Fiscal Titular: Ana Paula dos Anjos Pinto

Cargo: Engenheiro Ambiental

Matricula: 4962 Vinculo: Temporário Unidade: SEMAC

Belterra-PA, 20 de janeiro de 2025.

André Arinos dos Santos Oliveira

**Fiscal Titular** 

Ana Paula dos Anjos Pinto

**Fiscal Suplente**